



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luis Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luis Correia - Piauí

PORTARIA N.º 063/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria Zeneide Oliveira Brito**, brasileira, portadora do RG: 2.542.201 SSP-PI, CPF: 008.096.313-77, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete da vereadora Francilda Maria Paz Conceição.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 27 de Dezembro de 2019.


Miraldo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
 Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
 Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
 e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
 Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 064/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria da Luz Mourão da Silva**, brasileira, portadora do RG: 2.803.648 SSP-PI, CPF: 033.644.823-65, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Artrannho Barros Mota.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 27 de Dezembro de 2019.


Miraldo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **João Victor Carvalho de Araújo Veloso**, brasileiro, portador do RG: 4.388.287 SSP-PI, CPF: 045.278.261-90, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Carlos José Rodrigues Machado.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luis Correia (PI), 27 de Dezembro de 2019.


Miraldo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
 Praça Chiquinho Ezequiel 2222, Centro
 CEP 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80
 EMAIL:prefeituradebaixagrande@bol.com.br
 FONE:(89)35701473



DECRETO N.º 31/2019 de 27 de dezembro de 2019.

HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2019;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, realizou no dia 8 de Dezembro de 2019, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.consep-pi.com.br no dia 26 de Dezembro de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de Dezembro de 2019.

Considerando, finalmente, que todas as etapas do certame foram finalizadas com a publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios,

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital nº 001/2019 para provimento de cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

Art. 2º O candidato aprovado e classificado é o constante na publicação no Diário Oficial dos Municípios – Edital nº 01/2019 - Resultado Final.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.


Ozires Castro Silva
Prefeito Municipal